

## **MOÇÃO 082/2011**

Apresento à Mesa, ouvido o plenário e dispensado as formalidades regimentais (Art. 182, inciso IV do RI), Moção de Aplauso ao Prefeito Raimundo Menezes de Carvalho Filho, pela bonita e organizada festa, em virtude da XXI Cavalgada e celebração dos 127 Anos de Emancipação Político-Administrativa, assegurando aos estudantes do 1º, 2º, e 3º graus o pagamento de meia-entrada do valor cobrado para o ingresso em praças esportivas e similares das áreas de esporte, cultura e lazer, em irrestrita observância ao disposto na Lei Estadual nº. 11.052/93, na Medida Provisória nº. 2.208/2001 e ainda, por ampliar promocionalmente o benefício de meia-entrada a todos os servidores públicos Municipais de Ferros.

Que se dê conhecimento ao Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Ferros, 29 de Setembro de 2011.

---

**Vereador Geraldo Duarte Almeida**